



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

Agt. Contratação *[assinatura]*

Página nº

082

### ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 012/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024

**Objeto:** Contratação artística do Show "THIAGO JHONATHAN", reconhecido regionalmente, através da empresa GARRA ENTRETENIMENTOS LTDA., nas festividades da "XLII FESTA DA LAVOURA", com duração mínima de 01:40 horas, no dia 01/06/2024, às 23:00 h

Da Justificativa da Inexigibilidade: a Festa da Lavoura é uma festa que ocorre anualmente, de cunho cultural e de grande importância na tradição e história do município de Morro da Garça, sendo a expressão da arte local, motivando o convívio social da população e visitantes.

Assim, justifica a necessidade da **Contratação artística do Show "THIAGO JHONATHAN", reconhecido regionalmente, através da empresa GARRA ENTRETENIMENTOS LTDA., nas festividades da "XLII FESTA DA LAVOURA", com duração mínima de 01:40 horas, no dia 01/06/2024, às 23:00 h.**

A iniciativa é de interesse da Administração em contratar o referido show artístico, em caráter gratuito, visando levar música, alegria, cultura e entretenimento à comunidade em geral, num evento que visa unir a comunidade. Baseado nos motivos acima expostos e com base no que preleciona o Artigo 74, II, da Lei 14.133, se torna viável a contratação por meio de inexigibilidade.

Assim, como se observa, a lei que rege as licitações e contratos administrativos estabelece critérios objetivos para contratação direta. E é sob a ótica desses critérios infraconstitucionais que demonstraremos a situação de inexigibilidade de licitação que ora se apresenta.

Diante de todo o material artístico colecionado, podemos afirmar que o show, preenche todas as hipóteses para enquadramento na hipótese de inexigibilidade.

Portanto, é possível concluir que dentro das características e performances desejadas, sem qualquer escolha arbitrária, a inexigibilidade é o meio mais adequado para a contratação dos profissionais ora citados, tendo em vista a inviabilidade de competição, dentro de critérios objetivos, entre as bandas musicais, estas consagradas pela crítica especializada e ainda assim obtendo um preço justo a ser desembolsado pela Administração.

Ademais, é importante se ressaltar, que acompanha em anexo a este documento, diversos materiais que indicam parte das inúmeras contratações do show em todo o Brasil.

Por fim, verifica-se que esse dispositivo apresenta certo limite discricionário, autorizando o administrador a optar pela escolha que melhor atenda ao interesse público em razão das próprias características da performance artística desejada. Em sendo assim, entendemos ser inexigível a licitação, tendo em vista que o artista atende aos requisitos acima mencionados.

Da Formalização da Demanda e Autorização de Abertura de Processo: Em relação ao documento de formalização de demanda e a autorização da autoridade competente para

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP: 39.248-000**

**CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Agt. Contratação *Alina*

Página nº 083

abertura de processo de contratação, verifica-se as devidas formalizações encartadas nos autos do processo em epigrafe.

Da Compatibilidade de Previsão dos Recursos Orçamentários: Foi demonstrada, através de consulta ao setor contábil, a previsão de recursos orçamentários para custear as despesas com o objeto desta Inexigibilidade de Licitação, bem como atestado a disponibilidade financeira.

**INÍCIO DA SESSÃO**

Na data de 12/03/2024, às 13:00 h teve início a etapa para analisar a proposta apresentada, bem como todos os documentos necessários para contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3492/2022

**RELATÓRIO DE PROPONENTE**

Participou deste procedimento a proponente abaixo relacionada:

GARRA ENTRETENIMENTOS LTDA. , inscrita no CNPJ sob o nº: 19.200.116/0001-00, com sede na Rua 13 Norte Lotes 01 E 03 Ee Rua 14 Norte Lotes 02 E, 04, Loja 106 Parte GR, Norte (Aguas Claras), Brasília/DF, CEP: 71.909.720 , neste ato representada por Thiago JHONATHAN Pereira da Silva, brasileiro, solteiro, músico, RG nº: 4.126.705SSP/GO, CPF nº: 001.453.531-92, residente e domiciliado na Rua 18 Sul, Lote 15, Apto. 507, Edifício Centrale, CEP: 71.940.540.

**RELATÓRIO DA PROPOSTA ESCRITA**

ITEM	PROONENTE	VALOR TOTAL
01	GARRA ENTRETENIMENTOS LTDA	R\$ 97.000,00

A proponente, GARRA ENTRETENIMENTOS LTDA, apresentou, juntamente com a proposta, toda documentação exigida no edital e, após conferência das mesmas foi declarada habilitada no certame.

DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA: Por ser o profissional do setor artístico, consagrado pela crítica especializada e opinião pública, cuja contratação é efetuada por meio de seu empresário exclusivo e, o valor da contratação está dentro do valor cobrado pelo profissional em outros shows de mesma natureza. Além disso, por ter comprovado todos os requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de habilitação jurídica,

*Alina*

*Murara*

*Alina*

*Alina*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP: 39.248-000**

**CNPJ: 17.695.040/0001-06**

Agt. Contratação Alaide

Página nº 084

regularidade fiscal e trabalhista, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021.

**PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:** Face ao atendimento de todos os pré-requisitos legais exigidos no artigo 72 e seus incisos, entendemos que há presente o atendimento dos requisitos formais para a contratação. Sendo assim, entendemos que não há impedimento de ordem legal para o acolhimento da postulação da inexigibilidade de licitação.

A Comissão de Licitação, à luz dos elementos que integram os presentes autos, recomenda que o contrato seja celebrado com a empresa GARRA ENTRETENIMENTOS LTDA. , inscrita no CNPJ sob o nº: 19.200.116/0001-00, com sede na Rua 13 Norte Lotes 01 E 03 Ee Rua 14 Norte Lotes 02 E, 04, Loja 106 Parte GR, Norte (Aguas Claras), Brasília/DF, CEP: 71.909.720 , neste ato representada por Thiago JHONATHAN Pereira da Silva, brasileiro, solteiro, músico, RG nº: 4.126.705 SSP/GO, CPF nº: 001.453.531-92, residente e domiciliado na Rua 18 Sul, Lote 15, Apto. 507, Edifício Centrale, CEP: 71.940.540, pelo valor total de R\$ 97.000,00 (Noventa e sete mil reais).

**ENCERRAMENTO**

Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Inexigibilidade de Licitação, sendo declarada encerrada em 12/03/2024, às 13:30 h.

Morro da Garça /MG, 12 de março de 2024.

Alaide Amador do Carmo

Agente de Contratação

Equipe De Apoio: Luiz Eduardo Pereira Fernandes

Patrícia Pereira de Lima

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]